

**AUTÓGRAFO Nº 106/2010**  
**PROJETO DE LEI Nº 91/2010**

"Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica a Contadoria da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - **FUNEC**, autorizado a proceder transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**05.00.00 - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT. DE STA FÉ DO SUL**

**05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO**

**05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501 - MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA.**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (001)	137.900,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (002)	16.800,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (003)	12.500,00

**04.122.0051.2502 - MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (012)	1.800,00
---	----------

**04.122.0051.2516 - MANUTENÇÃO DPTO. JURÍDICO**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (016)	1.200,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (017)	2.900,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (018)	1.100,00

**04.122.0051.2517 - MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL**

3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (024)	400,00
--	--------

**04.122.0051.2525 - MANUTENÇÃO C. P. D.**

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (027)	4.700,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (029)	1.600,00

**04.122.0069.2532 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (032)	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. (034)	5.000,00

**04.122.0051.1502 - AQUIS. MÓVEIS, EQUIP./DIR. ADMINISTRATIVA**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (036)	6.000,00
---	----------



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>28.843.0070.0502 – AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO/INSS</b>	
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato (043)	30.500,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resg. (044)	40.000,00
<b>05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0067.2503 – MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (047)	1.900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (048)	1.100,00
<b>08.244.0067.2519 – COORD. MANUT. PROJETO RENASCER</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (058)	200,00
<b>05.02.00 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
<b>12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA</b>	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal. (065)	500,00
<b>12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (074)	400,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (075)	3.300,00
<b>05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES</b>	
<b>12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO CURSO TECN. PROFISSIONAL.</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (089)	7.300,00
Contribuição Patronal (090)	200,00
<b>05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
<b>12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (096)	1.600,00
<b>05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (099)	1.300,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (101)	1.000,00
<b>05.02.06 – CURSO DE LETRAS</b>	
<b>12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (118)	8.800,00
<b>05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA</b>	
<b>12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (124)	15.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (125)	600,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (126)	1.200,00
<b>05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
<b>12.364.0058.2511 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (130)	106.800,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (131) 2.200,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (132) 19.400,00

**12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGIA.**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (138) 100,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (139) 13.400,00

**05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (144) 600,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (145) 2.200,00

**05.02.12 – CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (155) 42.000,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (157) 2.300,00

**05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO.**

**12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (163) 2.500,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (164) 200,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (165) 900,00

**05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (170) 49.300,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (172) 18.800,00

**05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (186) 2.200,00

**05.02.23 – CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOLEIRO**

**12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO DO CURSO S. T. SUCROALCOOLEIRO**

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (216) 200,00

**VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:**

**580.200,00**

**Art. 2º** - Os Recursos necessários à cobertura do crédito Adicional de que trata o caput deste artigo, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei.

**05.00.00 – FUNDAÇÃO MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULT. DE STA. FÉ DO SUL**

**05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO**

**05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (004) 4.844,82  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (005) 37.000,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (006) 2.000,00

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física (007)	
10.000,00	
3.3.90.39.00 - (008)	40.258,09
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (009)	
800,00	
<b>04.122.0051.2502 - MANUTENÇÃO DIRET.FINANÇAS/CONTAB.</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (011)	6.200,00
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (013)	2.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (015)	32,18
<b>04.122.0051.2517 - MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL</b>	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (022)	1.800,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (023)	500,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (025)	500,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (026)	709,34
<b>04.122.0051.2525 - MANUTENÇÃO C. P. D.</b>	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (030)	1.828,55
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (031)	534,09
<b>04.122.0069.2532 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS</b>	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (035)	
400,00	
<b>04.122.0051.1514 - AQUIS.MOV. EQUIP./DIR. FINA.-CONT.</b>	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (037)	340,10
<b>04.122.0051.1517 - AQUIS. MOV. EQUIP. /C. P. D.</b>	
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente (039)	130,00
<b>04.122.0069.1524 - AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (040)	600,00
<b>28.843.0070.0503 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS / F. G. T. S.</b>	
3.2.90.21.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato (045)	1.000,00
<b>05.01.02 - DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0067.2503 - MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE</b>	
3.1.91.13.00 - Contribuição Patronal (049)	881,12
3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil (050)	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (051)	1.176,50
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física (052)	3.167,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (053)	718,80
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (054)	
1.527,63	
<b>08.244.0067.2518 - COORDENAÇÃO E APOIO PROJETO CIDADÃO</b>	

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)





# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (055) 356,42  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (056) 1.222,48

## **08.244.0067.2519 – COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO PROJETO RENASCER**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (057) 12.400,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (059) 200,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (060) 3,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (061) 29,36

## **05.02.00 – EDUCAÇÃO**

### **05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA**

#### **12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA**

3.1.90.1.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (063) 12.700,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (064) 700,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (066) 1.355,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (067) 135,90

#### **12.122.0052.2521 – MANUTENÇÃO LABORAT. MULTIDISCIPLINAR**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (068) 5.300,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal ( 070) 500,00

#### **12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (073) 17.400,00  
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (076) 471,88  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (077) 217,81  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (078) 15.000,00

#### **12.122.0052.2526 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (079) 16.300,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ( 080) 2.800,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (081) 600,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (083) 72,61

#### **12.122.0052.1516 – AQUIS. MOV. EQUIP. / DIREÇÃO PEDAGOGICA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (084) 47,00

#### **12.122.0052.1519 – AQUIS. MOV. EQUIP. / LABORAT. MULTIDISC.**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (086) 50,00

#### **12.122.0052.1520 – AQUIS. MOV. EQUIP. / BIBLIOTECA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (087) 195,00

### **05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES**

#### **12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSION.**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (088) 1.300,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (092) 19,27

### **05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA**

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (094)	2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (095)	400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (098)	
5.894,26	
<b>05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (102)	807,59
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (103)	
2.964,20	
<b>05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA</b>	
<b>12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (105)	104.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (106)	1.400,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (107)	2.400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (108)	14.962,10
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (109)	
8.548,43	
<b>12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (110)	20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (111)	1.800,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (112)	4.200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (113)	2.625,50
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (114)	169,94
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (115)	795,31
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (116)	
506,01	
<b>05.02.06 – CURSO DE LETRAS</b>	
<b>12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (119)	200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (120)	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (122)	37,28
<b>05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA</b>	
<b>12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA</b>	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (128)	
1.241,34	
<b>05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
<b>12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (133)	823,81
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física (134)	176,24
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (135)	
1.911,37	

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (136)  
1.336,86

**12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DA CLINICA DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (137) 8.700,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141) 876,58

**12.364.0059.1509 – AQUIS. MOV. EQUIP. / ODONTOLOGIA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (142) 1.062,00

**05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (143) 800,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (146) 135,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (147) 126,65

**05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA**

**12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM. EMPRESA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (149) 11.200,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (150) 2.000,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (151) 3.200,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153) 859,07

**05.02.12 - CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (156) 1.300,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (159) 900,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (160)  
9.977,58

**12.364.0063.1513 – AQUIS. MOV. EQUIP. / DIREITO**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (161) 232,50

**05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO**

**12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (162)  
1.000,00

**05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (171) 900,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (173) 2.146,32

**12.364.0065.1521 – AQUIS. MOV. EQUIP. / ENFERMAGEM PADRÃO**

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (175) 52,00

**05.02.16 – CURSO DE NUTRIÇÃO**

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)





**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (176)	11.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (177)	300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (180)	83,98
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (181)	86,30
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (182)	57,14

<b>12.364.0072.1529 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. / NUTRIÇÃO</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (183)	204,00

**05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA**

<b>12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (184)	16.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (185)	900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (188)	599,50
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (190)	188,31

<b>12.364.0073.1530 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. / PSICOLOGIA</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (191)	629,70

**05.02.19 – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (192)	23.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (193)	200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (194)	200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (196)	58,84
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (198)	684,38

<b>12.364.0079.1532 – AQUIS. MOV. EQUIP. / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (199)	272,50

**05.02.20. – CURSO SUP. TÉCN. PROCESSAMENTOS DE DADOS**

<b>12.364.0080.2535 – MANUTENÇÃO DO CURSO S. T. PROC. DADOS</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (200)	14.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (201)	100,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (202)	800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (204)	1.816,37

**05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL**

<b>12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO DO CURSO SUP. TEC. G. AMBIENTAL</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (206)	28.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (207)	800,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (208)	1.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (210)	7,65
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (211)	47,10

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (212)  
362,43

**05.02.23 – CURSO SUP. TÉC. PROD. SUCROALCOOLEIRO**

**12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO DO CURSO SUP. TÉC.PROD. SUCROALC.**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (214)	37.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (215)	250,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (217)	947,57
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (218)	483,11
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (219)	500,95
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (220)	578,28


**12.364.0083.1536 – AQUIS. MOV. EQUIP./ SUROALCOOLEIRO**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (221)	450,00
---	--------

**VALOR DA ANULAÇÃO: 580.200,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
10 de dezembro de 2010.

  
**FÁBIO DOS REIS VICENZI**  
PRESIDENTE

  
**CLAUDINEI DOS SANTOS**  
1º SECRETÁRIO





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Mensagem nº 103/2010

Santa Fé do Sul, 09 de dezembro de 2010.

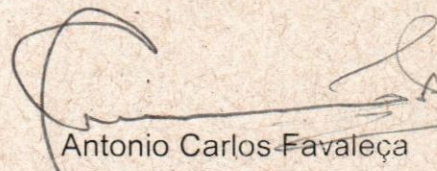
Senhor Presidente:

Encaminho a sempre lúcida apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

A presente propositura tem por objetivo suplementar dotações do orçamento em vigor para suportar os gastos pertinentes, que serão cobertos provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Antonio Carlos Favaleça

Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Fábio dos Reis Vicenzi  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

91/2010

**PROJETO DE LEI Nº**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências

**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Contadoria da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul - **FUNEC**, autorizado a proceder transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil e duzentos reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**05.00.00 - FUNDAÇÃO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULT. DE STA FÉ DO SUL**

**05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO**

**05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501 - MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA.**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (001)	137.900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (002)	16.800,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (003)	12.500,00

**04.122.0051.2502 – MANUTENÇÃO DIRET. FINANÇAS/CONTAB.**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (012)	1.800,00
---	----------

**04.122.0051.2516 – MANUTENÇÃO DPTO. JURÍDICO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (016)	1.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (017)	2.900,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (018)	1.100,00

**04.122.0051.2517 – MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL**

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (024)	400,00
--	--------

**04.122.0051.2525 – MANUTENÇÃO C. P. D.**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (027)	4.700,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (029)	1.600,00

**04.122.0069.2532 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (032)	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (034)	5.000,00

**04.122.0051.1502 – AQUIS. MÓVEIS, EQUIP./DIR. ADMINISTRATIVA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (036)	6.000,00
---	----------

**28.843.0070.0502 – AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO/INSS**

3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato (043)	30.500,00
--	-----------





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resg. (044)	40.000,00
<b>05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0067.2503 – MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (047)	1.900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (048)	1.100,00
<b>08.244.0067.2519 – COORD. MANUT. PROJETO RENASCER</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (058)	200,00
<b>05.02.00 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
<b>12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA</b>	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal. (065)	500,00
<b>12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (074)	400,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (075)	3.300,00
<b>05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES</b>	
<b>12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO CURSO TECN. PROFISSIONAL.</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (089)	7.300,00
Contribuição Patronal (090)	200,00
<b>05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
<b>12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (096)	1.600,00
<b>05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	
<b>12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (099)	1.300,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (101)	1.000,00
<b>05.02.06 – CURSO DE LETRAS</b>	
<b>12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (118)	8.800,00
<b>05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA</b>	
<b>12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (124)	15.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (125)	600,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (126)	1.200,00
<b>05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
<b>12.364.0058.2511 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (130)	106.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (131)	2.200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (132)	19.400,00





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGIA.**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (138) 100,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (139) 13.400,00

**05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (144) 600,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (145) 2.200,00

**05.02.12 – CURSO DE DIREITO**

**12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (155) 42.000,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (157) 2.300,00

**05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS GRADUAÇÃO.**

**12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (163) 2.500,00  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (164) 200,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (165) 900,00

**05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

**12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (170) 49.300,00  
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (172) 18.800,00

**05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA**

**12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (186) 2.200,00

**05.02.23 – CURSO SUP. TEC. PROD. SUCROALCOOLEIRO**

**12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO DO CURSO S. T. SUCROALCOOLEIRO**

3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (216) 200,00

**VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO:**

**580.200,00**

**Art. 2º** - Os Recursos necessários à cobertura do crédito Adicional de que trata o caput deste artigo, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei.

**05.00.00 – FUNDAÇÃO MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULT. DE STA. FÉ DO SUL**

**05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO**

**05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501 – MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (004) 4.844,82  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (005) 37.000,00  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita (006) 2.000,00  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física (007) 10.000,00  
3.3.90.39.00 – (008) 40.258,09





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (009)	800,00
<b>04.122.0051.2502 – MANUTENÇÃO DIRET.FINANÇAS/CONTAB.</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (011)	6.200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (013)	2.100,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (015)	32,18
<b>04.122.0051.2517 – MANUTENÇÃO RH/DEPTO. PESSOAL</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (022)	1.800,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (023)	500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (025)	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (026)	709,34
<b>04.122.0051.2525 – MANUTENÇÃO C. P. D.</b>	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (030)	1.828,55
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (031)	534,09
<b>04.122.0069.2532 – MANUTENÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS</b>	
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (035)	400,00
<b>04.122.0051.1514 – AQUIS.MOV. EQUIP./DIR. FINA.-CONT.</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (037)	340,10
<b>04.122.0051.1517 – AQUIS. MOV. EQUIP. /C. P. D.</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (039)	130,00
<b>04.122.0069.1524 – AMPLIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (040)	600,00
<b>28.843.0070.0503 – AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS / F. G. T. S.</b>	
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato (045)	1.000,00
<b>05.01.02 – DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0067.2503 – MANUTENÇÃO UNIV. TERC. IDADE</b>	
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (049)	881,12
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (050)	1.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (051)	1.176,50
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (052)	3.167,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (053)	718,80
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (054)	1.527,63
<b>08.244.0067.2518 – COORDENAÇÃO E APOIO PROJETO CIDADÃO</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (055)	356,42
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (056)	1.222,48
<b>08.244.0067.2519 – COORDENAÇÃO MANUTENÇÃO PROJETO RENASCER</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (057)	12.400,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (059)	200,00





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (060)	3,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (061)	29,36
<b>05.02.00 – EDUCAÇÃO</b>	
<b>05.02.01 – ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
<b>12.122.0052.2520 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA</b>	
3.1.90.1.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (063)	12.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (064)	700,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (066)	1.355,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (067)	135,90
<b>12.122.0052.2521 – MANUTENÇÃO LABORAT. MULTIDISCIPLINAR</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (068)	5.300,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal ( 070)	500,00
<b>12.122.0052.2522 – MANUTENÇÃO DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (073)	17.400,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (076)	471,88
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (077)	217,81
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (078)	15.000,00
<b>12.122.0052.2526 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (079)	16.300,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais ( 080)	2.800,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (081)	600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Juridica (083)	72,61
<b>12.122.0052.1516 – AQUIS. MOV. EQUIP. / DIREÇÃO PEDAGOGICA</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (084)	47,00
<b>12.122.0052.1519 – AQUIS. MOV. EQUIP. / LABORAT. MULTIDISC.</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (086)	50,00
<b>12.122.0052.1520 – AQUIS. MOV. EQUIP. / BIBLIOTECA</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (087)	195,00
<b>05.02.02 – CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES</b>	
<b>12.363.0053.2507 – MANUTENÇÃO DO CURSO TÉCNICO PROFISSION.</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (088)	1.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica (092)	19,27
<b>05.02.03 – CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
<b>12.364.0054.2504 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (094)	2.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (095)	400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (098)	5.894,26
<b>05.02.04 – CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**12.364.0055.2505 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (102)	807,59
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (103)	2.964,20

**05.02.05 – CURSO DE FISIOTERAPIA**

**12.364.0056.2506 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (105)	104.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (106)	1.400,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (107)	2.400,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (108)	14.962,10
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (109)	8.548,43

**12.364.0056.2523 – MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (110)	20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (111)	1.800,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (112)	4.200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (113)	2.625,50
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (114)	169,94
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (115)	795,31
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (116)	506,01

**05.02.06 – CURSO DE LETRAS**

**12.364.0057.2508 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE LETRAS**

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (119)	200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (120)	500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (122)	37,28

**05.02.07 – CURSO DE MATEMÁTICA**

**12.364.0058.2509 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (128)	1.241,34
---	----------

**05.02.08 – CURSO DE ODONTOLOGIA**

**12.364.0059.2511 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (133)	823,81
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (134)	176,24
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (135)	1.911,37
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (136)	1.336,86

**12.364.0059.2524 – MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (137)	8.700,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141)	876,58

**12.364.0059.1509 – AQUIS. MOV. EQUIP. / ODONTOLOGIA**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (142)	1.062,00
---	----------

**05.02.10 – CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**12.364.0061.2513 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (143)	800,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (146)	135,00
3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (147)	126,65
<b>05.02.11 – CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA</b>	
<b>12.364.0062.2514 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ADM. EMPRESA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (149)	11.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (150)	2.000,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (151)	3.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (153)	859,07
<b>05.02.12 - CURSO DE DIREITO</b>	
<b>12.364.0063.2515 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO</b>	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (156)	1.300,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (159)	900,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (160)	9.977,58
<b>12.364.0063.1513 – AQUIS. MOV. EQUIP. / DIREITO</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (161)	232,50
<b>05.02.13 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO</b>	
<b>12.364.0064.2510 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO</b>	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (162)	1.000,00
<b>05.02.14 – CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO</b>	
<b>12.364.0065.2527 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRÃO</b>	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (171)	900,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (173)	2.146,32
<b>12.364.0065.1521 – AQUIS. MOV. EQUIP. / ENFERMAGEM PADRÃO</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente (175)	52,00
<b>05.02.16 – CURSO DE NUTRIÇÃO</b>	
<b>12.364.0072.2529 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (176)	11.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (177)	300,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (180)	83,98
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (181)	86,30
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (182)	57,14
<b>12.364.0072.1529 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. / NUTRIÇÃO</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (183)	204,00
<b>05.02.17 – CURSO DE PSICOLOGIA</b>	
<b>12.364.0073.2530 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL (184)	16.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (185)	900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (188)	599,50





Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (190)	188,31
<b>12.364.0073.1530 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. / PSICOLOGIA</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (191)	629,70
<b>05.02.19 – CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
<b>12.364.0079.2534 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (192)	23.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (193)	200,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (194)	200,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (196)	58,84
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (198)	684,38
<b>12.364.0079.1532 – AQUIS. MOV. EQUIP. / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (199)	272,50
<b>05.02.20. – CURSO SUP. TÉCN. PROCESSAMENTOS DE DADOS</b>	
<b>12.364.0080.2535 – MANUTENÇÃO DO CURSO S. T. PROC. DADOS</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (200)	14.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (201)	100,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (202)	800,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (204)	1.816,37
<b>05.02.22 CURSO SUP. TEC. GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>12.364.0082.2537 – MANUTENÇÃO DO CURSO SUP. TEC. G. AMBIENTAL</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (206)	28.500,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (207)	800,00
3.1.91.13.00 – Contribuição Patronal (208)	1.900,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (210)	7,65
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (211)	47,10
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (212)	362,43
<b>05.02.23 – CURSO SUP. TÉCN. PROD. SUCROALCOOLEIRO</b>	
<b>12.364.0083.2538 – MANUTENÇÃO DO CURSO SUP. TÉCN. PROD. SUCROALC.</b>	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (214)	37.700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (215)	250,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (217)	947,57
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (218)	483,11
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (219)	500,95
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (220)	578,28
<b>12.364.0083.1536 – AQUIS. MOV. EQUIP./ SUROALCOOLEIRO</b>	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (221)	450,00
<b>VALOR DA ANULAÇÃO:</b>	<b>580.200,00</b>





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de dezembro de 2010.

**Antonio Carlos Favaleça**  
Prefeito





Processo nº. 117/2010

**PROJETO DE Nº. 91/2010.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.”**

**Autor:** Executivo Municipal

**PARECER**

A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 10 de dezembro 2010.

a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Presidente da Comissão

a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
Relator

a) vereador **JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS**  
Membro

a: finanças



Processo nº. 117/2010

## PROJETO DE Nº. 91/2010.

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.”**

**Autor:** Executivo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2010.



a) vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
Presidente da Comissão



a) vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**  
Relator



a) vereador **ANICETO FACIONE**  
Membro

a: justiça

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)